



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Primavera de Rondônia - RO**

Resolução nº 001/CMDCA/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação das
Prestações de Contas do Fundo Municipal
Do Conselho da Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 07 de março 2024, constando em Ata nº143/2024, resolvem aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024

Art. 2º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Março de 2024.

**Registre-se
Publique-se.**

Wellington Cruz Teles

Wellington Cruz Teles
Presidente do CMDCA

Martine Herbst Kruger
Chefe de Gabinete
Port. Nº 287/GP/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

08/03/24 À 09/03/24
Ellen Bion G. Franco

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de**

08/03/24